

ETP MÓVEIS PLANEJADOS

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O projeto de interiores contempla os móveis para serem instalados NA EEB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI, CRECHE DO SANTO MARCON, CMEI PEDACINHO DO CÉU, CMEI RAIOS DE LUZ E PREFEITURA MUNICIPAL, UM MÓVEL PARA SALA DA SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS E PAINEL VASADO PARA A EEB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI,

Na EEB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI os ambientes que receberão os móveis serão, Sala dos professores, com uma bancada e armários aéreos. A sala de Estudos receberá armários pessoais para os professores. A cozinha do refeitório receberá móveis novos, toda a parte da cozinha, passa pratos e armários para os fornos, geladeira e freezer, além do móvel para as serventes em frente ao banheiro acessível. A aquisição de mobiliário projetado de cozinha se faz necessário devido a escola ter passado por reformas, como é de conhecimento os móveis que tem na cozinha da referida escola são antigos, dessa forma é necessário mobiliários novos. O depósito terá um fechamento em painel vazado e a sala Multiuso será feita os armários para as pias e guarda dos materiais.

Todas as bancadas para pias terão cubas novas conforme detalhamento em projeto, além das torneiras novas para o Multiuso a Creche Sonho Mágico.

A Creche Sonho Mágico receberá uma cozinha nova, somente o balcão da cozinha, com pedra e cuba embutidos, pois a que tem no local está bastante deteriorada.

CMEI Pedacinho do Céu receberá móveis para o depósito de alimentos, serão nichos abertos conforme projeto, pois na época da inauguração não foi feito.

O CMEI Raios de Luz receberá móveis para a pia lactário, com pedra, cuba embutida e torneira conforme o detalhamento em projeto.

Prefeitura Municipal receberá uma cozinha nova e um móvel para sala da Secretaria de Urbanismo e Obras.

Os espaços escolares são destinados a produção da merenda escolar é uma das obrigações primárias do Município, bem como busca atender diretrizes e direitos básicos das crianças e adolescentes, haja vista ela vir ao encontro das necessidades alimentares dos alunos, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade, o que visa proporcionar um crescimento e desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes que frequentam a rede de ensino municipal, sendo primordial a contratação dos materiais necessários à sua manutenção.

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de mobiliar os ambientes adequadamente, e assim oferecer melhores condições de trabalho e aproveitamento de espaço.

A aquisição dos móveis se faz necessária visando à otimização do espaço físico funcional das cozinhas das unidades escolares. Fornecendo, assim, aos servidores melhor adequação das atividades e conforto no ambiente de trabalho atendendo às novas necessidades e particularidades do ambiente físico das unidades.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o município possui Plano Anual de Contratações. Os PCAs estão disponíveis para visualização e acompanhamento de fácil acesso junto ao site do município de Irani, pelo link: <https://irani.sc.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-pca/>. Disponíveis em planilha Excel, separados pela secretaria demandante, o objeto pode ser localizado através da opção Ctrl+L, ou até mesmo uma breve pesquisa ao rolar o mouse.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição através de Confecção de móveis planejados, se enquadra como SERVIÇO COMUM, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, cabendo licitação na modalidade Pregão do tipo menor preço.

A aquisição de móveis planejados, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

Trata-se de contratação para aquisição mediante realização de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O licitante vencedor deverá fornecer o objeto em embalagem íntegra, sem violações, corrosões ou deformidades, devendo ser de boa qualidade e procedência. Deverá ainda, sempre que aplicável ao objeto, entregar produtos que possuam selo INMETRO e tenham sido fabricados dentro dos padrões ABNT, ANVISA, ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos. Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

✓ Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Irani, entregando-o no prazo máximo, contados da data da solicitação, **sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.**

✓ Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.

✓ O objeto deverá ser **entregue e instalado** nos locais definidos pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

✓ Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.

✓ Os produtos deverão ser apresentados em embalagens adequadas.

✓ Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

✓ Atender e manter as condições de habilitação.

✓ Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

✓ Na execução do objeto o fornecedor deverá fornecer e disponibilizar, em tempo integral, todos os EPIs e EPC's, em conformidade com a legislação vigente, de forma a atender toda a equipe, orientando-a sobre seu correto e indispensável uso.

✓ Na execução do objeto, os empregados da proponente vencedora deverão dispor de uniforme, identificação e equipamentos de proteção individual, além de possuir as ferramentas necessárias à perfeita execução do objeto.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão das secretarias para contratação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	COZINHA CMEI SANTO MARCON	01
02	DEPÓSITO CMEI PEDACINHO DO CÉU MÓVEL 02 CMEI PEDACINHO DO CÉU MÓVEL 03 CMEI PEDACINHO DO CÉU	01
03	COZINHA MÓVEL 01 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI COZINHA MÓVEL 02 EBB VALDECIR	01

	ANGELO ZAMPIERI COZINHA MÓVEL 03 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI	
04	MULTIUSO MÓVEL 01 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI MULTIUSO MÓVEL 02 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI MULTIUSO MÓVEL 03 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI MULTIUSO MÓVEL 04 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI	01
05	SALA DE ESTUDO EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI SALA DOS PROFESSORES EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI ARMÁRIOS PARA SERVENTES	01
06	COZINHA PREFEITURA MÓVEL 01 COZINHA PREFEITURA MÓVEL 02	01
07	SALA DO URBANISMO SALA DO URBANISMO MÓVEL 01 SALA DO URBANISMO MÓVEL 02 SALA DO URBANISMO MÓVEL 03	01
08	LACTÁRIO CMEI RAIO DE LUZ	01
09	PAINEL VAZADO M ²	100

5.1 DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO
01	COZINHA CMEI SANTO MARCON
02	DEPÓSITO CMEI PEDACINHO DO CÉU MÓVEL 02 CMEI PEDACINHO DO CÉU MÓVEL 03 CMEI PEDACINHO DO CÉU
03	COZINHA MÓVEL 01 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI COZINHA MÓVEL 02 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI COZINHA MÓVEL 03 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI
04	MULTIUSO MÓVEL 01 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI MULTIUSO MÓVEL 02 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI MULTIUSO MÓVEL 03 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI MULTIUSO MÓVEL 04 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI
05	SALA DE ESTUDO EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI SALA DOS PROFESSORES EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI ARMÁRIOS PARA SERVENTES
06	COZINHA PREFEITURA MÓVEL 01 COZINHA PREFEITURA MÓVEL 02
07	SALA DO URBANISMO SALA DO URBANISMO MÓVEL 01 SALA DO URBANISMO MÓVEL 02 SALA DO URBANISMO MÓVEL 03
08	LACTÁRIO CMEI RAIO DE LUZ
09	PAINEL VAZADO M ²

<https://www.leroymerlin.com.br/search?term=divisoria-para-ambientes>

<https://produto.mercadolivre.com.br/>

5.2 DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Essa divisão se justifica pois o grupo é constituído de vários itens. Manter a qualidade na execução do objeto, pois o gerenciamento fica a cargo de um mesmo administrador. Melhorar a eficiência na compra do objeto licitado, possibilitando um certame com fornecedores qualificados para cada lote e melhor administração dos contratos, redução das despesas administrativas, agilidade na aquisição dos itens, atração de mais interessados, devido ao maior vulto económico.

6. PESQUISA DE MERCADO

Para o objeto em questão foram feitas pesquisas de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 95/2023, isto é, no PNCP bem como com pesquisa de preços com fornecedores do Município.

Justifica-se que a pesquisa de preço feita diretamente com os fornecedores se deu em razão de que eles também participam de licitações, bem como tem o objetivo de movimentar a economia local.

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto e média de preço em 3 orçamentos, tendo em vista que o objeto da demanda não possui registros em contratações similares e foram realizados estes orçamentos para embasar este estudo. Trata -se de um projeto de móvel planejado, ou seja, sob medidas, não necessitando de projetos complementares, dessa forma não foi feita a pesquisa no PNCP.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento e consulta direta junto aos fornecedores para itens similares aos que serão contratados, chegou-se a seguinte estimativa de preços.

Nº	ITEM	ADILSON	AIRTO LUIZ SCAPINI	JC ESTOFADOS	MÉDIA DE REFERÊNCIA
01	COZINHA CMEI SANTO MARCON	R\$ 5.200,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.316,66
02	DEPÓSITO CMEI PEDACINHO DO CÉU MÓVEL 02 CMEI PEDACINHO DO CÉU MÓVEL 03 CMEI PEDACINHO DO CÉU	R\$ 18.190,00	R\$ 18.200,00	R\$ 21.000,00	R\$ 19.130,00
03	COZINHA MÓVEL 01 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI COZINHA MÓVEL 02 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI COZINHA MÓVEL 03 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI	R\$ 20.900,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 20.966,66
04	MULTIUSO MÓVEL 01 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI MULTIUSO MÓVEL 02 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI MULTIUSO MÓVEL 03 EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI MULTIUSO MÓVEL 04 EBB	R\$ 16.500,00	R\$ 17.000,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.666,66

	VALDECIR ANGELO ZAMPIERI				
05	3.3SALA DE ESTUDO EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI 3.4SALA DOS PROFESSORES EBB VALDECIR ANGELO ZAMPIERI 3.5ARMÁRIOS PARA SERVENTES	R\$ 19.400,00	R\$ 20.200,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00
06	4. COZINHA PREFEITURA MÓVEL 01 COZINHA PREFEITURA MÓVEL 02	R\$ 13.100,00	R\$ 13.300,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.300,00
07	5. SALA DO URBANISMO SALA DO URBANISMO MÓVEL 01 SALA DO URBANISMO MÓVEL 02 SALA DO URBANISMO MÓVEL 03	R\$ 12.050,00	R\$ 12.100,00	R\$ 12.200,00	R\$ 12.116,66
08	6. CMEI RAO DE LUZ	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.300,00
09	7.PAINEL VAZADO M² (deve conter as dobradiças, rodinhas se necessário.)	R\$ 52,95	R\$ 116,00	R\$ 171,00	R\$ 113,31

<https://www.leroymerlin.com.br/search?term=divisoria-para-ambientes>

<https://produto.mercadolivre.com.br/>

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é por meio de Pregão Eletrônico.

A elaboração do projeto básico será executada pela Secretaria de Planejamento do Município. A execução dos serviços de instalação e fornecimento de materiais para móveis planejados de identificação será através do processo licitatório.

A ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é solução considerada viável, além de ser normalmente buscada também por outros órgãos e entidades públicas, além de ser oferecida por muitos fornecedores, o que proporciona ampla competição e, conseqüentemente, preços mais vantajosos para a Administração;

Nesse sentido, a utilização do sistema de registro de preços permitirá que somente a quantidade necessária seja adquirida, não havendo desperdícios, tampouco gastos desnecessários, observando-se, assim, o princípio da eficiência, como no caso do PAINEL VASADO, que ficará registrado por metro quadrado e será realizada a aquisição de acordo com a necessidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- assegurar a continuidade dos serviços essenciais fornecidos pelas secretarias;
- assegurar a manutenção e preparo dos alimentos da merenda escolar fornecidos pelo Município;
- adequar suas atividades para chegar o mais próximo possível aos objetivos de satisfazer os usuários, conforme justificativa acima;
- proporcionar organização de muitos espaços físicos, com móveis para laboratórios, copas, recepção e outros ambientes fabricados em madeira (MDF) com e sem partes de vidro;

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Irani/SC, 08 de julho de 2024.

MARIA INEZ DE BASTIANI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES